



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUARTA-FEIRA – 17 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 074; 075/2024:** ABREM CRÉDITOS SUPLEMENTARES.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUARTA-FEIRA
17 DE JULHO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 74
17/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 72.000,00(Setenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

06.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E LAZER			
2004	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E CRIAÇÃO DE			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	71.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	71.000,00
			Total da Unidade R\$	71.000,00
07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE			
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
			Total da Unidade R\$	1.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	72.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 72.000,00

Dotações Anuladas

07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.1.9.0.34.00.0000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	1500	Recursos não vinculados de Imposto	72.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	72.000,00
			Total da Unidade R\$	72.000,00
			Valor Total Anulado R\$	72.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUARTA-FEIRA
17 DE JULHO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 14.060.602/0001-49

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, 17 de julho de 2024

TARCÍSIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUARTA-FEIRA
17 DE JULHO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 75
17/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.000,00(Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.34.00.0000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	1600 Transferências Fundo a Fundo de R€	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
		Total da Unidade R\$	6.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	6.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 6.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 17 de julho de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43